



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Edital nº 0017/2021

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Monitores de Tradução e Interpretação em Libras.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de monitore(a)s para atuarem, inicialmente, de forma remota no atendimento aos estudantes do IFRJ, nos termos deste edital e da Lei nº 9394/1996 – artigo 84, (Aproveitamento de discentes da educação superior em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos); Lei nº 12.155/2009 – artigos 10 e 12; (Concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária); Decreto nº 85.862, de 31 de março de 1981 (Competência às Instituições de Ensino Superior para fixar as condições necessárias ao exercício das funções de monitoria e dá outras providências); Resoluções nº 20, 21 e 22 do Conselho Superior do IFRJ que estabelecem as Diretrizes das Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs no âmbito dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFRJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A concessão de monitoria no âmbito do IFRJ sob a coordenação e supervisão da Pró-reitora de Extensão - Proex, tem por objetivo selecionar monitores para Tradução e Interpretação de Libras nas atividades pedagógicas remotas (não presenciais), para garantir, de acordo com o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 alterado pelo Decreto 9.656 de 27 de dezembro de 2018, a acessibilidade dos discentes surdos no âmbito desta instituição.

1.2. As atividades de monitoria terão como objetivo primordial a atuação dos Tradutores-Intérpretes de Libras/Português e Português/Libras em todas as atividades remotas de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição visando auxiliar os discentes no processo de ensino e aprendizagem.

1.3. O(A) candidato(a) realizará as atividades de monitoria de tradução e interpretação, prioritariamente, de forma remota, em quaisquer um dos 15 campi da instituição e na Reitoria, conforme a necessidade e interesse do IFRJ.

1.4. O(A) candidato(a) deverá dispor de equipamentos e recursos próprios para desenvolver o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

trabalho de monitoria de tradução e interpretação de forma remota.

1.5. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar, na íntegra, as suas disposições.

1.6. Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ (<https://portal.ifrj.edu.br/>).

1.7. A DIDAA/Proex admitirá pedidos de Impugnação do Edital, desde que devidamente fundamentados e interpostos, seguindo o modelo apresentado no **ANEXO IV**, de acordo com a data prevista no Cronograma deste Edital pelo *e-mail* proex@ifrj.edu.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site Institucional (<https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao>).

2.2. As inscrições serão realizadas de acordo com o Cronograma, conforme o item 12 deste presente edital.

2.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá além do preenchimento do Formulário de inscrição online, anexar as documentações listadas abaixo:

2.3.1. Cópia da identidade e do CPF;

2.3.2. Currículo disponibilizado em PDF, ou **Currículo Lattes** atualizado.

2.3.2.1. Os documentos comprobatórios do currículo poderão ser solicitados pela comissão avaliadora em qualquer etapa do processo.

2.3.3. Declaração de matrícula de Instituição de Ensino atualizada com a descrição da carga horária das atividades pedagógicas.

2.4. Será aceita apenas uma inscrição por solicitante. Em caso de duplicidade será válida somente a última inscrição.

2.5. O(A) candidato(a) deverá enviar o formulário de inscrição online devidamente preenchido, responsabilizando-se pelas informações nele contidas.

2.6. Não serão homologadas as inscrições em que o(a) candidato(a):

2.6.1. Não apresentar toda a documentação exigida no item 2.3. deste Edital;

2.6.2. Não atender aos requisitos desse Edital.

2.7. Não haverá taxa de inscrição neste processo seletivo de monitoria.

3. DAS VAGAS

3.1. A Proex/IFRJ disporá de 5 (cinco) vagas para a convocação do(a)s 5 (cinco) primeiro(a)s



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

candidato(a)s à monitoria aprovado(a)s e classificado(a)s e manterá um banco de reservas para convocação de monitores aprovado(a)s para atuarem conforme a necessidade da Instituição.

3.2. Todas as vagas serão centralizadas na Pró-reitoria de Extensão do IFRJ, que irá direcionar a distribuição do(a)s monitores(a)s selecionado(a)s e seus horários de acordo com o plano de trabalho estabelecido por cada *campus*.

4 DO PERFIL DO (A) MONITOR (A)

- 4.1. O (A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado em qualquer curso de ensino superior reconhecido pelo MEC ;
- 4.2. Ser maior de 18 anos;
- 4.3. Fluência na Língua Brasileira de Sinais;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

5.1. Participar, quando convocado, de reuniões virtuais com a Pró-reitoria de Extensão – PROEX.

5.2. Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com as orientações da Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas- DIDAA conjuntamente com os *Campi*, prioritariamente em atividades síncronas e assíncronas realizadas nos ambientes virtuais de aprendizagem, de acordo com os planos de trabalhos desenvolvidos por cada *Campus* do IFRJ e em outros tipos de atividades remotas pertinentes à área de atuação do tradutor e Intérprete de Libras.

5.3. Contribuir para a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da Língua Brasileira de Sinais para a língua oral e vice-versa.

5.4. Promover o acesso à informação e à comunicação em Libras nos ambientes virtuais de aprendizagem.

5.5. Auxiliar na tradução e interpretação, prioritariamente, das atividades pedagógicas remotas (não presenciais – APNPs), bem como nas atividades de pesquisa e extensão no âmbito do IFRJ.

5.6. Elaborar um Relatório Mensal de suas atividades de monitoria conforme modelo do **Anexo I** (Relatório Mensal de Atividades). Este relatório será encaminhado para a Diretoria de Diversidades e Ações Afirmativas - Didaa, através do e-mail: acesso.libras@ifrj.edu.br, bem como para a Diretoria de Ensino - DE e para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE dos Campi que receberão atendimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

5.7. O(A)s monitores(a)s deverão participar das reuniões pedagógicas promovidas pelos *Campi*, caso seja solicitado.

5.8. Traduzir e interpretar livros, vídeos, artigos e textos diversos da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa conforme a necessidade e demanda dos *Campi* e da Reitoria.

5.9. O trabalho de monitoria não poderá coincidir com o horário de aula na sua Instituição de Ensino.

5.10. Todas as atividades respeitarão a carga horária estabelecida para cada monitor (a).

6. DA ORIENTAÇÃO

6.1. Cada monitor(a) será orientado por um(a) supervisor(a) local indicado pela Direção Geral que poderá ser um servidor em atuação junto ao Napne do *Campus* do IFRJ.

6.2. É atribuição do(a) supervisor(a) geral da Didaa elaborar o Plano de Atividades Geral e validar o Plano de Atividades Local de cada *campus*.

6.3. O(A) supervisor(a) local fará o acompanhamento do monitor(a) em relação à sua frequência e atividades, dará subsídios para que o(a) monitor(a) desenvolva suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que necessitam de interpretação e tradução para a língua brasileira de sinais - Libras, e demais informações pertinentes para o bom desempenho das atividades de monitoria; além de elaborar o plano de trabalho local e apresentar o relatório mensal ao(a) supervisor(a) geral da Didaa.

7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA DE MONITORIA

7.1. O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser distribuídas manhã, tarde ou noite, respeitando a carga horária estabelecida para cada monitor(a).

7.2. O pagamento das bolsas de monitoria será efetuado mensalmente com base no cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho elaborado pela equipe de supervisão e a Coged/Didaa e mediante entrega de folha de frequência assinada, tendo a anuência da Pró-Reitoria de Extensão.

7.3. A concessão da bolsa de monitoria não caracteriza vínculo empregatício entre o(a) monitor(a) e o IFRJ.

7.4. A monitoria terá validade prioritariamente no período das atividades não presenciais ou de acordo com a disponibilidade de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

7.5. A bolsa de monitoria poderá ser cancelada nas seguintes condições:

- 7.5.1.** Por desistência do(a) monitor(a);
- 7.5.2.** Por não cumprimento dos requisitos;
- 7.5.3.** Por indisponibilidade de recurso;
- 7.5.4.** Findado o contrato vigente.

8. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

8.1. A seleção e avaliação das documentações dos candidatos serão realizadas pela comissão avaliadora e conduzidas pela equipe da Diretoria de Ações Afirmativas - Didaa. Após a análise dos documentos será divulgada a lista das inscrições homologadas.

8.2. A seleção se dará em três etapas: 1 - Análise Curricular; 2 - Entrevista e 3 - Prova Prática. As etapas serão conduzidas pela comissão avaliadora de acordo com a tabela abaixo:

ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	Valor máximo de pontos
1. Análise curricular	A comissão analisará e observará o desempenho do (a) candidato(a) e o envolvimento/ produção acadêmico científica.	15,0
2. Entrevista	A comissão analisará outros saberes experienciais do candidato.	15,0
3. Prova Prática	Na prova prática será avaliada a fluência em libras; a estruturação textual: tradução de textos da Libras para língua Portuguesa; A fluência na língua Portuguesa; estruturação textual: tradução de textos da língua Portuguesa e a Libras;	70,0
	TOTAL	100 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

8.3. A Comissão de Avaliação será composta por 5 (cinco) servidores titulares e 3 (três) servidores suplentes que atuarão na Análise curricular; Entrevista e Avaliação da Prova Prática.

8.4. As datas referentes ao Resultado Preliminar de Interposição de Recursos de Análise de Currículo e Entrevista, à Interposição de Recursos da Prova Prática, bem como o Resultado Parcial da Prova Prática estão dispostas no item 12 (**Cronograma**) do presente Edital.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR

9.1. A Análise curricular será realizada respeitando os itens e pontuações de acordo com a tabela a seguir:

ITEM DE AVALIAÇÃO	POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO MÉRITO SOLICITANTE	
			TOTAL POR TÓPICO	POR ITEM	POR TÓPICO
Experiência comprovada de Tradutor e Intérprete de libras em Ensino Superior atuando em instituições de ensino privadas e/ou públicas das redes Estadual e/ou Federal.	1,0/ Ano letivo		5,0		
Experiência comprovada de Tradutor e Intérprete de Libras em Educação Básica atuando em instituições de ensino privadas e/ou públicas das Redes Municipal, Estadual e/ou Federal.	1,0/ Ano letivo		5,0		
Participação comprovada como Tradutor/Intérprete de Libras em Seminários e/ou Congressos Educacionais e/ou Acadêmicos.	1,0/ Evento		5,0		
TOTAL DE PONTOS - MÉRITO DO(A) SOLICITANTE			15,0		



10. DA ENTREVISTA

10.1. A entrevista terá caráter classificatório e consistirá na análise dos saberes experienciais, acadêmicos/escolares e/ou outros, do(a) candidato(a) e será realizada remotamente através do link disponibilizado no portal do IFRJ aos candidato(a)s selecionado(a)s. A entrevista será realizada em uma sessão de até 10 (dez) minutos e ocorrerá no mesmo dia e horário da prova prática.

10.2. Será atribuída nesta etapa um nota de 0 (zero) a 15,0 (quinze) pontos, conforme a Tabela apresentada no item 8.2 deste Edital.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1. A prova prática ocorrerá exclusivamente de forma remota através do mesmo link disponibilizado para a entrevista no portal do IFRJ aos monitores(a)s classificados para a prova prática.

11.2. O(A)s monitores(a)s classificados deverão comparecer virtualmente através do link de acesso que será disponibilizado no portal do IFRJ, respeitando a lista de classificação para a prova prática.

11.3. Será constituída por 2 (duas) atividades avaliativas: um vídeo que deverá ser interpretado na modalidade Libras x português e outro vídeo em português que deverá ser interpretado para a Libras. A interpretação deverá ocorrer de forma simultânea.

11.4. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório em uma sessão de no máximo 20 (vinte) minutos na presença da comissão de avaliação, sendo 4 (quatro) minutos destinados à ajuste de áudio e vídeo, 8 (oito) minutos na modalidade Libras x português e 8 (oito) minutos na modalidade Português x Libras.

11.5. Os critérios de avaliação bem como sua pontuação estão citados na tabela abaixo:

Modalidade Português- LIBRAS	
Vocabulário de LIBRAS	5
Uso de verbos classificadores	10
Estrutura gramatical (fluência, clareza, ritmação e datilologia da LIBRAS)	10
Parâmetros da LIBRAS	10
TOTAL	35 pts



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Modalidade LIBRAS-Português	
Compreensão da datilologia	05
Expressão gramatical (clareza e ritmação na oralidade)	10
Estratégias e adequação do vocabulário para o contexto da Língua Portuguesa	10
Fluência intermodal	10
TOTAL	35 pts
PONTUAÇÃO TOTAL	70 pts

11.6. A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação. O(A) candidato(a) poderá solicitar a gravação da prova em caso de interposição de recursos.

11.7. Serão eliminados do processo seletivo o(a)s candidato(a)s que não comparecerem ou que não obtiverem **50%** de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de **35 pontos**.

11.8. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Entrevista. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

11.9. A distribuição do(a)s candidato(a)s classificado(a)s para realizar a entrevista e a prova prática obedecerá à ordem de inscrição do(a)s candidato(a)s habilitados.

11.10. O(A)s candidato(a)s classificados para a prova prática terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de pedido de solicitação de Impugnação do Edital	10 a 11/03/2021
Período para resposta ao(s) pedido(s) de impugnação	12/03/2021
Período de Inscrição	13 a 27/03/2021
Divulgação do Resultado da Análise de Currículo e Divulgação da Lista dos Classificados para a Entrevista e Prova Prática	31/03/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado da Análise de Currículo	01/04/2021
Prova Prática	06 a 07/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Resultado Preliminar da Prova Prática	13/04/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Prática	14/04/2021
Divulgação do Resultado Final da Prova Prática	20/04/2021
Envio do Termo de Cessão de Imagem e Voz	22/04/2021
Divulgação do Resultado Final	26/04/2021

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas nesse edital, ao final do semestre letivo, o(a) monitor(a) será certificado pela Didaa/Proex.

13.2. A atuação de monitoria de Tradução e Interpretação em Libras implica necessariamente a difusão de sua imagem e de sua voz, sendo, portanto, obrigatório que o(a) candidato(a) tenha ciência e declare concordância com o Anexo III do presente edital.

13.3. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s e habilitado(a)s deverão assinar o termo de cessão de imagem e voz (Anexo III) do presente edital, e enviar para o seguinte e-mail: acesso.libras@ifrj.edu.br

13.4. Só será classificado(a) e habilitado(a) o(a) candidato(a) que tiver enviado, na data prevista, o Termo de Cessão de Imagem e Voz.

13.5. O candidato que não enviar os documentos, conforme item acima, perde o direito a vaga.

13.6. Havendo desistência do candidato classificado, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

13.7. Havendo alteração de dados pessoais do(a) candidato(a) (endereço, telefone, e-mail) na vigência deste processo seletivo, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) proceder à atualização cadastral para o caso de convocação, devendo apresentar as alterações ocorridas através do e-mail acesso.libras@ifrj.edu.br.

13.5. Os casos omissos serão avaliados pela Didaa/Pró-reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, xx de março de 2021.

Rafael Barreto Almada
Reitor do IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Anexo I

Edital nº 0017/2021

Relatório Mensal de Atividades do(a) Monitor(a) de Libras
Nome do(a) monitor(a):
Nome do(a) Supervisor(a):
No período de ___ / ___ / ___ à ___ / ___ / ___
Campus:
Atividades Desenvolvidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Coordenação Geral de Programas e Projetos
Diretoria de Extensão Comunitária e Tecnológica - DIPROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Dificuldades encontradas

Observações

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) Supervisor(a)

Anexo III
Edital nº 0017/2021

Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Voz

Eu _____, nacionalidade _____, portador (a) do CPF sob o nº _____, RG _____, pelo presente instrumento AUTORIZO o uso de imagem e voz em todo e qualquer material de divulgação, seja vídeo, áudio ou impresso, para ser utilizada nas atividades pedagógicas não presenciais pertencentes ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro- IFRJ.

Declaro estar ciente que a utilização da imagem e voz poderá ser divulgada em sítio eletrônico da instituição e/ou em outras mídias, na íntegra ou em partes em todo o território nacional e no exterior.

O presente termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido cedido livre e gratuitamente.

Declaro ainda, que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes dela. Afirmo que exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

Declaro que estas informações são a expressão da verdade, na melhor forma do Direito, por isso, subscrevo o presente Termo.

_____, _____ / _____ / _____ (Local
e Data)

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 37/2021 - PROEX (11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 08 de Março de 2021

Edital_Monitoria_LIBRAS_-_Verso_final_altera_-_DACPS.pdf

Total de páginas do documento original: 15

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 17:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **0ea6de7df7**